



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 741/2020

Data 27.10.2020

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
1272-6/1	Zenir Meurer Tavares	Telefonista	20/10/2020	08/11/2020	20
294-1/1	Sandra Franceschini Pizzato	Assistente Social	03/11/2020	17/11/2020	15
2425-2/3	Michele Martinazzo	Dentista	19/10/2020	17/11/2020	30
254-2/1	Irani Bilatto Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	03/11/2020	02/12/2020	30
23757-4/1	Isabel C. Pereira da Costa	Médica	19/10/2020	07/11/2020	20
721-8/1	Clea Mara G da Silva Chiquin	Agente Administrativo	03/11/2020	13/11/2020	11

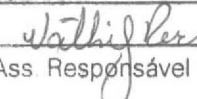
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná
em 27 de outubro de 2020.


Helio Kuerten Bruning.
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

19 - outubro - 2020
Jornal Diário Oficial - Sul
Página 310
Edição 2127


Ass. Responsável